



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 199/2021**, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que "Autoriza abertura de crédito adicional especial".

A proposição foi protocolizada no dia 15/10/2021 e veio a esta Comissão para análise e parecer em 26/10/2021.

É o relatório.

O presente projeto de lei abre crédito adicional especial em favor do Poder Executivo Municipal visando o reforço das dotações orçamentárias do Orçamento vigente relacionadas ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Conforme prevê a legislação vigente a referida abertura é possível, sempre que surgirem receitas para as quais não houve previsão na peça orçamentária vigente sendo destinado a atender a situação da despesa específica no projeto.

Nos termos da Mensagem nº 116/2021 a Administração Pública Municipal requer autorização para aplicar recursos financeiros na aquisição de equipamento e material permanente para enfrentamento da Emergência COVID-19.

Trata-se de matéria atinente à Administração os quais se encontram devidamente atendidos os requisitos legais e, por isso, esta comissão não vê óbice legal para apreciação do presente projeto pelo Plenário desta Casa de Leis.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI nº 199/2021**.

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 2021.

  
OLMIR F. DE ARAUJO CASTIGLIONI  
PRESIDENTE

  
KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGÓRIO  
VICE - PRESIDENTE

  
FELIPE COUTINHO MARTINS  
MEMBRO

